

Ofício Nº 548/2021-Coordenação da Assistência Social

Sobral, 03 de dezembro de 2021

Ilma Sra.:

Andrezza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2021 – DIVERSAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - DIVERSAS da **Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Morada Nova**, para “Futura e Eventual aquisição de bens de consumo e permanentes (mobiliário, equipamentos e utensílios domésticos, e afins) a serem utilizados nas ações e atividades diárias das diversas unidades administrativas (Secretarias e / ou Autarquias) da Prefeitura de Morada Nova, que compõem este procedimento administrativo, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital”. O valor desse processo importa em **R\$ 142.077,95** (cento e quarenta e dois mil e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços para aquisição de bens de consumo e permanentes (mobiliários, equipamentos e utensílios domésticos, e afins).

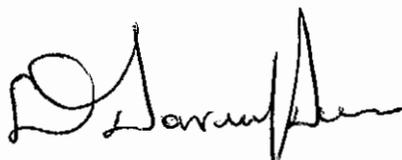
Dotações:

23.01.08.122.0045.2198.33903000.1001000000

23.01.08.122.0045.2198.44905200.1001000000

Fonte de Recurso: Municipal.

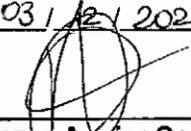
Atenciosamente,



Domingos Sávio Ferreira Sousa
Coordenador da Assistência Social

PEDIDO DEFERIDO EM:

03 / 12 / 2021


Andrezza Aguiar Coelho
Secretaria dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

_____/_____/_____

Andrezza Aguiar Coelho
Secretaria dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social

ANEXO DO OFÍCIO Nº 548/2021, de 03 de dezembro de 2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social, de 2004, entende e expressa que a família é a fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos. Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994, também indicam a primazia da família, bem como sua centralidade, embora corresponsabilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar da população.

Considerando os casos acompanhados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, referentes à negligência, violência ou maus tratos contra pessoa idosa, a construção desse espaço visa garantir e cumprir o que consta no Estatuto do Idoso no Art. 2º:

“O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”.

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social conta com 06 (seis) Centros de Referência de Assistência Social – CREAS, 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 01 (um) Centro-POP, 02 (duas) Unidades de acolhimento, Sede da SEDHAS, Sede do Conselho Tutelar e Direitos Humanos e Casa do Cidadão, que garantem atendimento ao público da Política de Assistência Social do Município de Sobral, e o novo equipamento que será o Centro Dia do Idoso.

Em consonância com a Política de Assistência Social, o Centro Dia de Referência de Idosos, é uma unidade destinada para oferta dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, prescreve:

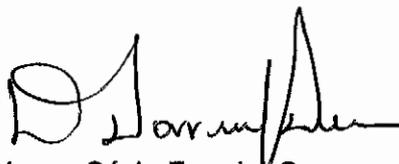
“O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados”.

O citado equipamento possui hall de entrada, três banheiros sociais, enfermaria e banheiro, quatro salas de atividades, quarto masculino com banheiro e quatro dormitórios, quarto feminino com banheiro e dez dormitórios, refeitório, depósito, área de serviço, cozinha com despensa, jardim e salas de administração, de coordenação, de reunião e de TV e tem como objetivo principal receber idosos durante o período diurno para atividades de recreação, convivência, lazer, cuidados com a saúde, entre outros serviços.

Neste contexto, o novo equipamento contribuirá para o desenvolvimento das políticas públicas dos idosos ao entendermos como uma etapa da vida que requer a efetivação de direitos sociais específicos, bem como a manutenção da autonomia e da cidadania.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permitam as aquisições tidas como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.



Domingos Sávio Ferreira Sousa
Coordenador da Assistência Social